



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 009/2018 – CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. LINA
MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA – PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERMO JUDICIÁRIO DE
MAGALHÃES BARATA).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702.87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e do outro lado, a Sra. **LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº.2366476/PC/PA, inscrita no CPF nº. 428.070.422-87, Telefone: (91) 99807-8316, e-mail: linafreitas@ymail.com, residente a Avenida Central, S/N, no Município de Magalhães Barata/PA, doravante denominada simplesmente de **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato de Locação nº 009/2018, cujo objeto principal é a locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata (para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **20 de fevereiro de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2024**, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando proposta apresentada pela Locadora, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO CONFORME 5º TA		NOVO VALOR DO CONTRATO	
Mensal	Anual	Valor Mensal	Valor Anual
R\$ 2.248,60	R\$ 26.983,20	R\$ 2.248,60	R\$ 26.983,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

TJPA-MEM-2022/45018
CA/VM

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3402600.22942801-4824 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3402600.22942801-4824>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/01/2023 11:14



TJPA-MEM202245018A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8659

- Fonte: 0101 / 0118

- Elemento de despesa: 339096

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

O Locatário se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2023.

DÉBORA MOARES GOMES

Secretária de Administração do TJPA – Locatário

Lina Maria Freitas da Costa da Silva.
LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA
Locadora

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 317.894.102-20

Carlos Alberto Cardoso da Costa
CPF: 570.469.132-34

TJPA-MEM-2022/45018
CA/VM

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3402600.22942801-4824 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3402600.22942801-4824>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/01/2023 11:14



TJPAMEM202245018A



DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2023/GGP/DPG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/43020, RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), a Defensora Pública THAÍS COELHO DE VILHENA, Id. Funcional nº 57192989, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 11/01/2023 a 18/01/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 895993

PORTARIA Nº 07/2023/GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Instituir a Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º da Resolução CSDP nº 260/2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267/2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que a Resolução CSDP nº 260/2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267/2021, estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Pará, o sistema de ações afirmativas étnico-raciais para pretos, pardos, quilombolas e indígena, e para pessoas com deficiência (PCD), nos concursos públicos e processos seletivos de ingresso na carreira de Defensores Públicos, servidores e estagiários e dispõe que será formada uma Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do Concurso na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º, da referida Resolução; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1642717; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º da Resolução CSDP nº 260/2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267/2021.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Defensora Pública, ID Funcional nº 57175944, FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Defensora Pública representante do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, ID Funcional nº 55588700, NORMA MIRANDA BARBOSA, Ouvidora-Geral da Defensoria do Estado do Pará, ID Funcional nº 5573858, ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, Técnico de Defensoria Pública representante da Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública, ID Funcional nº 5898364 e VANESSA CRISTINE SOUZA DE SOUSA, Servidora Pública representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), CPF nº 012.772.592-08 para, sob presidência da primeira, integrarem a comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 896161

PORTARIA Nº 25/2023/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/40470; RESOLVE:

I- Designar o Defensor Público FÁBIO GUIMARÃES LIMA, ID Funcional nº 55588722, para exercer suas funções junto à 4ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial, no período de 11/01/2023 à 19/12/2023, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

II- Designar o Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, ID Funcional nº 55589058, para exercer suas funções junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial, no período de 11/01/2023 à 19/12/2023, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 896341

PORTARIA Nº 26/2023/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/43324; RESOLVE:

Designar a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, ID Funcional nº 57234669, para atuar nos processos da Defensoria Pública Cível da comarca de Marituba, nos períodos de 09/01/2023 à 22/01/2023 e 02/02/2023 à 07/02/2023, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 896353

PORTARIA Nº 027/2023/GGP/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Considerando o PAE 2023/ 67415, de 17 de janeiro de 2023. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, Id Funcional: 80845361/ 2, P.A.: 13/16, 01/02/2023 A 02/03/2023, 30 dias; EMILGRIETTY SANTOS LISBOA, Id Funcional: 57191042/ 1, P.A.: 13/16, 09/02/2023 A 10/03/2023, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Id Funcional: 5897832/ 1, P.A.: 12/15, 23/02/2023 A 24/03/2023, 30 dias; MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS

PANTOJA, Id Funcional: 57212697/ 2, P.A.: 15/18, 20/02/2023 A 21/03/2023, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 896113

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 822/2022/GGP/DPG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

publicada no D.O.E. Nº 35.223, de 19.12.2022, Protocolo 889094;

ONDE SE LÊ: no art. 2º "a contar de 02 de janeiro de 2023 até 01 de janeiro de 2026";

LEIA-SE: no art. 2º "a contar de 09 de janeiro de 2023 até 19 de dezembro de 2023, de 08 de janeiro de 2024 até 19 de dezembro de 2024, de 07 de janeiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025".

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 896123

NORMA

EXTRATO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

NPC SCI-01/2022

Versão: 01

Processo: 2022/1640387

Unidade Responsável: Núcleo de Controle Interno

Data da aprovação: 27 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a produção e atualização das Normas de Procedimentos de Controle (NPC), destinadas à especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle a serem observados por todas as unidades de atividade administrativa integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado do Pará, em cumprimento ao art. 11 da Resolução CSDP nº 320, de 16 de maio de 2022.

Disponível na íntegra em: <http://defensoria.pa.def.br/anexos/File/Controle%20Interno/NPC%20SCI-01.2022.pdf>

Protocolo: 896119

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2018/ TJPA // Partes: TJPA e a Senhora LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 428.070.422-87 // Objeto do Contrato: locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata (para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/ PA) // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do Contrato original // Valor do Aditivo: Considerando proposta apresentada pela Locadora, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) // Dotação orçamentária: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8659; Fonte: 0101 / 0118; Elemento de despesa: 339096 // Vigência do Aditivo: de 20/02/2023 a 19/02/2024 // Data da assinatura: 17/01/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 896349